



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO Nº 0023/2026

DOCUMENTO PREENCHIDO CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE E APROVADO PELO
ÓRGÃO GESTOR

PROJETO: PROJETO CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU

1 – Identificação da Emenda e Autoria	
Parlamentar Autor	Emenda nº 10816 – Deputado Estadual Oliveira Santos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Tipo de Emenda	(x) Individual Impositiva () De Bancada () De Comissão
Sede de implementação	Rua: Avenida Almirante Barroso, 1080-A, bairro: Central, no Município de Macapá/AP, no Estado do Amapá.
Exercício Financeiro	2026
Código da UG	29101
Programa de Trabalho	27.813.0016 - 2242 - realizar a formação esportiva para crianças e adolescente.
2 – Dados do Proponente (Jurisdicionado ou Entidade)	
Razão Social/Nome do Órgão	Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer
CNPJ	11.762.196/0001 - 78
Endereço da Sede	Rua Tiradentes, 1335, bairro: Central
Responsável Legal	Nome: Cibely Francely Costa Souza CPF/MF nº 525.450.5XX-34
3 – Descrição do Objeto: O “ PROJETO CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU ”, prevê a realização de duas etapas organizadas dessas modalidades no município de Santana/AP, com estrutura profissional, arbitragem especializada e premiação. A iniciativa busca promover inclusão social, fortalecer o esporte de base, valorizar atletas locais e dinamizar a economia, impactando diretamente cerca de 300 participantes e indiretamente as pessoas da comunidade.	
4 - Detalhamento do Objeto: O PROJETO CIRCUITO SANTANENSE DE SUBMISSION E JIU-JITSU será realizado no município de Santana/AP , no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2026 , contemplando duas etapas principais de competições esportivas: a primeira etapa no mês de maio, destinada ao Circuito Santanense de Submission, e a segunda etapa no mês de setembro, destinada ao Circuito Santanense de Jiu-Jitsu, seguidas pelo período de monitoramento, avaliação e encerramento das atividades entre os meses de outubro e dezembro. O Circuito Santanense de Submission consistirá na realização de competição voltada à modalidade Submission (luta sem quimono), reunindo atletas de diferentes categorias, faixas etárias e níveis técnicos, oriundos de academias, projetos sociais, associações esportivas e iniciativas comunitárias. A competição será organizada em espaço esportivo adequado, com estrutura profissional composta por área oficial de combate, sistema de arbitragem especializada, coordenação técnica, apoio operacional e logística necessária para garantir a segurança, qualidade e transparência das disputas. As lutas serão realizadas conforme regulamento específico da modalidade, contemplando categorias por idade, peso e nível técnico. O Circuito Santanense de Jiu-Jitsu compreenderá a realização de competição voltada aos praticantes de Jiu-Jitsu, abrangendo categorias infantis, juvenis, adultas e master, nos segmentos masculino e feminino. O evento contará com tatames regulamentares, arbitragem qualificada, equipe técnica especializada e infraestrutura adequada para a realização das disputas, seguindo critérios técnicos de graduação, faixa etária e peso corporal. A etapa buscará fortalecer a prática esportiva local, estimular	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO II

a participação de novos atletas e promover a integração entre academias, projetos sociais e organizações comunitárias.

As atividades ocorrerão em espaços esportivos adequados, com estrutura profissional de competição, arbitragem especializada e organização técnica, sempre em dias e horários definidos conforme o calendário oficial de execução. Os beneficiários diretos serão aproximadamente 300 atletas de diferentes faixas etárias, vinculados a academias, projetos sociais e iniciativas comunitárias, enquanto o impacto indireto alcançará cerca de **2.500 pessoas**, incluindo familiares, espectadores, comerciantes, prestadores de serviços e demais integrantes da comunidade local. A equipe técnica será composta por coordenador geral, responsável técnico, instrutores especializados em artes marciais, equipe de arbitragem, analista fiscal, profissionais de comunicação e apoio operacional, garantindo a execução adequada das etapas do circuito, bem como o acompanhamento, monitoramento, avaliação dos resultados e prestação de contas do projeto.

5 – Justificativa: O Projeto Circuito Santanense de Submission e Jiu-Jitsu está fundamentada na importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania, especialmente em territórios marcados por desigualdades socioeconômicas e ausência de políticas públicas contínuas voltadas à juventude. No município de Santana, há um crescimento expressivo das artes marciais, mas ainda de forma desarticulada, sem calendário oficial e com pouca estrutura, o que gera desmotivação dos atletas e limita o potencial de desenvolvimento esportivo. Diante desse cenário, o projeto busca organizar e estruturar um circuito esportivo contínuo, capaz de valorizar atletas locais, integrar comunidades e fortalecer o cenário esportivo regional. Além de promover disciplina, respeito e convivência social, a iniciativa contribui para a dinamização da economia local, mobilizando comércio, serviços e turismo esportivo, justificando plenamente o apoio público para sua execução como política de incentivo ao esporte e transformação social.

6 – Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

7 – Metas

Recursos Humanos: Profissionais - Instrutores

META 1	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Árbitros especializados	DIÁRIA	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 8.000,00
Socorristas	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 6.000,00
Coordenador Geral	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 9.080,00
Valor Total				R\$ 23.080,00

Aluguel de Espaço para Eventos, Logística, Infraestrutura e Insumos

META 2	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Palco	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 5.000,00
Banners institucionais	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 2.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO III

Tatames oficiais	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 10.000,00
Placar Eletronico	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 500,00
Sistema audiovisual	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 5.000,00
Plataforma digital	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 3.300,00
Valor Total				R\$ 26.300,00

Recursos Materiais Esportivos				
META 3	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Aquisição de troféus para (primeiro, segundo e terceiro lugar)	Unidade	03	Maio a Setembro 2026	R\$ 1.500,00
Medalhas personalizadas	Unidade	200	Maio a Setembro 2026	R\$ 10.000,00
Premiação por equipes	Unidade	10	Maio a Setembro 2026	R\$ 8.000,00
Premiação absoluta (categoria geral)	Unidade	05	Maio a Setembro 2026	R\$ 8.120,00
Valor Total				R\$ 27.620,00

Equipamentos, Divulgação e Comunicação				
META 4	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Serviço de -100 kit de alimentação para os participantes	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 10.000,00
Gestão de mídias sociais	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 1.500,00
Cobertura audiovisual	Diária	02	Maio a Setembro 2026	R\$ 1.500,00
Valor Total				R\$ 13.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO IV

Serviços e Operacionais – Custos Administrativos				
META 5	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Gestão e apoio institucional	Serviço	01	Maio a Setembro 2026	R\$ 5.000,00
Serviços contábeis	Mês	01	Maio a Setembro 2026	R\$ 5.000,00
Valor Total				R\$ 10.000,00

8 - Prazo de Execução: 05 meses (Maio a Setembro).

9 – Homologação (Órgão ou entidade responsável/Conselho Estadual de Saúde)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 0023/2026 – CONTROLE INTERNO/SEDEL

O CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, observando os princípios da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas correlatas, vem, por meio deste, manifestar-se nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **0027.2904.1571.0023/2026**, referente ao Plano de Trabalho nº **0023/2026**, destinado à formalização de parceria entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL** e a Organização da Sociedade Civil Instituto **AMAPAENSE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IASES**, inscrita no CNPJ: 20.010.246/0001-51.

CONSIDERANDO que os autos se encontram instruídos com a documentação necessária à análise e formalização da parceria;

CONSIDERANDO que a análise desta Unidade de Controle Interno restringe-se à verificação da regularidade formal do processo e da observância dos requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que não foram identificados impedimentos formais ao prosseguimento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A CONFORMIDADE PROCESSUAL do Processo Administrativo nº **0027.2904.1571.0023/2026**, por atender aos requisitos formais e legais necessários ao prosseguimento da celebração da parceria.

Art. 2º A presente homologação refere-se à análise de conformidade processual realizada por esta Unidade de Controle Interno, sem prejuízo das competências e responsabilidades dos demais setores, gestores, fiscais e agentes envolvidos.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Art. 3º A execução, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas da parceria observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta homologação fundamenta-se na documentação constante dos autos nesta fase processual, não afastando a atuação dos órgãos de controle interno e externo, nem eximindo os responsáveis de suas obrigações legais.

Art. 5º Encaminhem-se os autos para prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis.

Macapá/AP, 02 de julho de 2026.

Beatriz dos Santos Souza
Assessora de Controle Interno
Decreto nº 4193/2026

